

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE AÇÕES INCLUSIVAS – DIRETORIA DE ENSINO
Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – bloco O – sala O-101 – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) 40093014 – E-mail: nai.jf@ifsudestemg.edu.br

EDITAL Nº 30 DE 26 DE NOVEMBRO 2021

PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES BOLSISTAS PARA APOIO DE ESTUDANTES PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Processo nº:

A Diretora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, através do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), conforme resolução nº 24/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), torna pública a seleção de 07 (sete) alunos, matriculados regularmente em cursos de Graduação e Cursos Técnicos: Integrado, Concomitante e Subsequente nesta Instituição, para recebimento de bolsa correspondente a 10 (dez) horas semanais de atividades de monitoria de estudos para o acompanhamento de discente com necessidade educacional específica.

1. DA FINALIDADE

- 1.1** Auxiliar os discentes público da educação especial, com vistas a promover o aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem, auxiliando na quebra de barreiras enfrentadas por eles, diariamente, nas atividades acadêmicas, de modo a contribuir com sua efetiva inclusão, permanência e êxito nesta instituição.
- 1.2** Estimular a cooperação entre discentes, docentes e equipe multidisciplinar do NAI no desenvolvimento das atividades de ensino mais acessíveis, proporcionando aos discentes e monitores inclusivos novos conhecimentos sobre práticas inclusivas e a articulação entre teoria e prática.

2. DO PROGRAMA:

- 2.1 Duração da bolsa:** da data de assinatura do Termo de Compromisso do aluno selecionado até o último dia letivo do ano de 2021. As bolsas compreenderão o

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE AÇÕES INCLUSIVAS – DIRETORIA DE ENSINO
Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – bloco O – sala O-101 – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) 40093014 – E-mail: nai.jf@ifsudestemg.edu.br

período de dezembro de 2021 a fevereiro de 2022 (totalizando 03 meses), podendo ser prorrogada pelo próximo período letivo de 2022 de acordo com o calendário acadêmico. O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilidade de recurso junto ao setor financeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG – *campus* Juiz de Fora.

2.2 Valor da bolsa – Graduação: R\$ 400,00 mensais – destinado ao auxílio na execução das atividades de acompanhamento do estudante público da Educação Especial, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação, equipamentos eletrônicos, manutenção de internet ou outros custos.

2.3 Valor da bolsa - Cursos Técnicos: R\$ 200,00 mensais – destinado ao auxílio na execução das atividades de acompanhamento do estudante público da Educação Especial, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação, equipamentos eletrônicos, manutenção de internet ou outros custos.

2.4 Números de vagas: 01 (uma) vaga para qualquer curso de **Graduação** e 06 (seis) vagas para **Cursos Técnicos**, sendo 1 (uma) vaga para cada curso mencionado no item 3.1.

3. DOS CANDIDATOS:

3.1 Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados em qualquer curso de graduação e alunos regulantes matriculados nos respectivos Cursos Técnicos: Desenvolvimento de Sistemas (Integrado), Eletromecânica, Eletrotécnica, Eventos, Design de Móveis e Edificações no campus Juiz de Fora e que atendam os critérios obrigatórios indicados nos itens 3.1.1 e 3.1.2.

3.1.1 Requisitos gerais:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao acompanhamento do aluno imediatamente após o resultado da presente seleção de forma remota, durante a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE AÇÕES INCLUSIVAS – DIRETORIA DE ENSINO
Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – bloco O – sala O-101 – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) 40093014 – E-mail: nai.jf@ifsudestemg.edu.br

vigência do ERE, e, ainda quando do retorno das aulas presenciais (caso ocorra) até o final do 2º período letivo de 2021;

- d) Ter disponibilidade de computador ou notebook com acesso à Internet para desempenhar os trabalhos de monitoria na conexão das plataformas virtuais de aula, tais como: RNP, Zoom, Google Meet, entre outras;
- e) Ter conhecimentos e habilidades de ferramentas tecnológicas a serem utilizadas ao longo do período de Ensino Remoto Emergencial – ERE, conforme Resolução CONSU nº 32/2020;
- f) Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida por programas executados pelo IF Sudeste MG, exceto o de Programas de Benefício Emergencial vigentes no contexto da pandemia de COVID-19;
- g) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades de acompanhamento, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- h) Ter disponibilidade para cumprir 10 (dez) horas semanais, respeitando o horário de trabalho firmado com a Coordenação do NAI, divididas no horário diurno ou noturno atendendo a demanda do estudante público da educação especial;
- i) Ter média das disciplinas cursadas acima de 60 (sessenta);
- j) Não estar cumprindo ação disciplinar.

3.1.2 Requisitos específicos

- I- estar regularmente matriculado nos cursos acima citados no item 3.1;
- II- estar cursando à partir do segundo período os cursos acima citados no item 3.1.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O período de inscrições será de **26/11/2021 a 02/12/2021**

4.2 As inscrições deverão ser efetuadas através do e-mail nai.jf@ifsudestemg.edu.br, colocando no assunto do e-mail o seguinte texto: **Processo de seleção de monitores bolsistas para apoio de estudantes público da educação especial.**

4.3 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não seja o e-mail de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE AÇÕES INCLUSIVAS – DIRETORIA DE ENSINO
Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – bloco O – sala O-101 – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) 40093014 – E-mail: nai.jf@ifsudestemg.edu.br

inscrições.

4.4 Caso exista mais de uma inscrição para a mesma matrícula, será considerada a primeira inscrição enviada para o e-mail indicado.

4.5 No ato de inscrição, o candidato deverá anexar a seguinte documentação:

- a)** Documento de identidade e CPF
- b)** Título de eleitor e do comprovante de quitação da última eleição;
- c)** Histórico Acadêmico;
- d)** Curriculum Vitae.

- Esta documentação deverá ser escaneada e anexada no e-mail de inscrição

4.6 O setor receberá as inscrições até as 23h59min do dia 05/12/2021.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 Será constituída uma Comissão de Seleção, composta por um(a) professor(a), um(a) pedagogo(a) - Técnico em Assuntos Educacionais, um profissional especializado do NAI e pelo(a) Coordenador(a) do NAI, à qual competirá a realização de entrevista on-line individual dos candidatos.

5.2 A entrevista on-line ocorrerá no dia **06/12/2021**, no horário de 13h às 17h, através da plataforma da Conferência web no seguinte link:
<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ilza-2>

5.3 O horário da entrevista será enviado pela Comissão, em até 02 (dois) dias úteis antes, para o email e também para o telefone informado pelo candidato via mensagem de texto.

5.4 A entrevista vale 70 (setenta) pontos e análise do histórico 20 (vinte) pontos e análise de currículo 10 (dez) pontos.

5.5 Em caso de empate na nota final será utilizada a seguinte ordem para classificação:

- a)** pontuação da entrevista;
- b)** pontuação da análise de histórico;
- c)** pontuação na análise de currículo.

5.6 A divulgação da lista de classificação ocorrerá no dia **07/12/2021**, a partir das 13 (treze) horas, em lista pública divulgada na pasta do edital em andamento.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE AÇÕES INCLUSIVAS – DIRETORIA DE ENSINO
Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – bloco O – sala O-101 – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) 40093014 – E-mail: nai.jf@ifsudestemg.edu.br

5.7 Selecionado o bolsista, o mesmo deverá assinar e encaminhar o Termo de Compromisso para o NAI no dia **10/12/2021**.

5.8 Os bolsistas selecionados deverão participar da reunião previamente agendada com as servidoras do NAI, a ser realizada de forma remota no dia **13/12/2021**, onde serão repassadas as informações sobre sua atuação no Núcleo de Ações Inclusivas e cadastro dos bolsistas.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1 As atividades terão início após a assinatura do Termo do Compromisso de Acompanhamento do Aluno com Necessidade Educacional Específica para o qual o candidato foi selecionado, com orientação da Coordenação do NAI.

7. DOS RECURSOS

7.1 Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1 Participar integralmente das atividades propostas de acompanhamento do aluno com necessidade educacional específica, designadas pela Coordenação do NAI ou pelos professores responsáveis pelas respectivas disciplinas em que o aluno estiver matriculado.

8.2 Disponibilizar 10 (dez) horas semanais para as atividades de acompanhamento do aluno.

8.3 Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pela Coordenação do NAI.

8.4 Participar de reuniões pedagógicas de planejamento, elaboração e discussão de atividades. **8.5** Auxiliar na realização dos trabalhos extraclasse exigidos ao estudante pelos professores.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE AÇÕES INCLUSIVAS – DIRETORIA DE ENSINO
Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – bloco O – sala O-101 – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) 40093014 – E-mail: nai.jf@ifsudestemg.edu.br

8.6 Auxiliar nas atividades relacionadas ao reforço do conteúdo.

9. DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

9.1 As bolsas podem ser canceladas mediante solicitação fundamentada pela Coordenação do NAI em caso de descumprimento deste Edital.

9.2 O candidato que não comparecer à entrevista ou deixar de encaminhar, na data prevista, o Termo de Compromisso assinado estará automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

10 DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	26/11/2021
Inscrições link: nai.jf@ifsudestemg.edu.br	26/11 a 02/12/2021
Envio do link e horário de entrevista	03/12/2021
Entrevista link: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ilza-2	06/12/2021
Resultado Provisório	07/12/2021
Recurso	08/12/2021
Resultado Final	09/12/2021
Assinatura do Termo de Compromisso	10/12/2021
Início das Atividades	10/12/2021

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição obriga os candidatos a respeitarem todos os termos deste Edital.

11.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

11.3 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE AÇÕES INCLUSIVAS – DIRETORIA DE ENSINO
Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – bloco O – sala O-101 – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) 40093014 – E-mail: nai.jf@ifsudestemg.edu.br

de Seleção.

Este edital encontra-se assinado e disponível no NAI do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora e também está registrado no sistema de administração da instituição.

Juiz de Fora, 26 de novembro de 2021

Claudia Valeria Gávio Coura
Diretora Geral – IF Sudeste MG
Campus Juiz de Fora

Eugênia Cristina Müller Giancoli Jabour
Diretora de Ensino – IF Sudeste MG
Campus Juiz de Fora

Ilza Maria de Oliveira Netto
Coordenadora do NAI - IF Sudeste MG
Campus Juiz de



INSTITUTO FEDERAL
SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus
Juiz de Fora



Núcleo de Ações Inclusivas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE AÇÕES INCLUSIVAS – DIRETORIA DE ENSINO
Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – bloco O – sala O-101 – Fábrica – Juiz de Fora – MG
Telefone: (32) 40093014 – E-mail: nai.jf@ifsudestemg.edu.br
